

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00040/2026

Aos 25 dias do mês de Maio de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba, localizada na Av. Alyson José da Silva Azevedo - Centro - Baraúna - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal nº 28, de 31 de Julho de 2023; Lei Municipal nº 28, de 31 de Julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2026 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA–PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - CNPJ nº 01.612.512/0001-71.

VENCEDOR: JVM UTILIDADES E ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA						
CNPJ: 05.448.369/0001-85						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AGENDA – TIPO: PROFISSIONAL , GRAMATURA: 63 G/M2, COMPRIMENTO: 205 MM, TIPO ENCADERNAÇÃO: ESPIRAL PLÁSTICO , LARGURA: 145 MM, TIPO PAPEL MIOLO: OFF SET , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UM DIA ÚTIL POR PÁGINA, CAMPO PARA DADOS PESSOAIS, , MATERIAL CAPA E CONTRA CAPA: PAPELÃO , GRAMATURA CAPA: 830 G/M2, ACABAMENTO CAPA E CONTRA CAPA: IMPERMEABILIZADO.	TILIBRA	UNIDADES	200	14,23	2.846,00
2	ALMOFADA CARIMBO – ALMOFADA CARIMBO MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO , MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO , TAMANHO: Nº 3 , COR: PRETA , TIPO: ENTINTADA , COMPRIMENTO: 12 CM, LARGURA: 8 CM	MASTERPRINT	UNIDADES	100	3,70	370,00
8	BARBANTE ESCOLAR Nº8 CRU, ROLO COM 65 METROS, 100 GRAMAS. 100 ALGODÃO.	EUROROMA	ROLOS	50	3,45	172,50
10	BASTÃO COLA QUENTE FINO : APLICAÇÃO: PISTOLA QUENTE , TIPO: BASTÃO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO , COMPOSIÇÃO: SILICONE. PACOTE COM 1KG	IBEL	PACOTES	100	25,95	2.595,00
11	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO: APLICAÇÃO: PISTOLA QUENTE , TIPO: BASTÃO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO , COMPOSIÇÃO: SILICONE. PACOTE COM 1KG	IBEL	PACOTES	100	25,23	2.523,00
15	BORRACHA BICOLOR C/40UND	MERCUR	CAIXAS	50	19,85	992,50
16	BORRACHA BRANCA APAGADORA ESCRITA MATERIAL: BORRACHA , ALTURA: 8 MM, COMPRIMENTO: 32 MM, COR: BRANCA , LARGURA: 23 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIA SEM MANCHAR OU DANIFICAR O PAPEL. CAIXA COM 40UND	LEO&LEO	CAIXAS	50	15,95	797,50
17	BORRACHA PONTEIRA APAGADORA ESCRITA MATERIAL: BORRACHA, COR: BRANCA, TIPO: MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PONTEIRA, APLICAÇÃO: PARA LÁPIS. CAIXA COM 50UND.	LEO&LEO	CAIXAS	50	9,98	499,00
19	CADERNO BROCHURÃO, COSTURADO, CAPA DURA, FORMATO BROCHURÃO UNIVERSITÁRIO, PESANDO NO MÍNIMO 180 G/M2, COM MÍNIMO DE 96 FOLHAS, DEVE ATENDER A NORMA NBR NÚMERO 15733/2009 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	ASTRAL	UNIDADES	600	7,23	4.338,00
20	CADERNO 10 MATÉRIAS: ESPIRAL, EM ARAME REVESTIDO PRETO, ESPESSURA DE 1,2 MM, NO FORMATO UNIVERSITÁRIO (200 X 275) MM, PAUTADO E MARGEADO, 10 MATÉRIAS, COM CAPA EM 4 CORES, CAPA DURA (750G/M2), COM 200 FOLHAS, COM DIVISÕES, GRAMATURA DA FOLHA 56 G/M2, PAPEL OFF SET BRANCO.	SD	UNIDADES	1800	10,23	18.414,00
21	CADERNO 12 MATÉRIAS: ESPIRAL, EM ARAME REVESTIDO PRETO, NO FORMATO UNIVERSITÁRIO (200 X 275) MM, PAUTADO E MARGEADO, 12 MATÉRIAS, COM CAPA EM 4 CORES, CAPA DURA (750G/M2), COM 240 FOLHAS, COM DIVISÕES, GRAMATURA DA FOLHA 56 G/M2, PAPEL OFF SET BRANCO.	FORONI	UNIDADES	1000	9,99	9.990,00
22	CADERNO – MATERIAL OFSETE, MATERIAL CAPA: CAPA DURA LISO, QUANTIDADE FOLHAS: 96 FL, COMPRIMENTO: 210 MM, LARGURA: 150 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPIRAL E FOLHAS PAUTADAS,	SD	UNIDADES	400	9,99	3.996,00
23	CAIXA ARQUIVO MORTO: ESPECIFICAÇÃO: CAIXA TIPO ARQUIVO MORTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO CORRUGADO, DIMENSÕES 350 X 130 X 245MM, CORES DIVERSAS.	POLYCART	UNIDADES	1000	4,02	4.020,00

24	CAIXA CORRESPONDÊNCIA – MATERIAL: POLIETILENO OU ACRÍLICO, ALTURA: 50 MM, COMPRIMENTO: 370 MM, COR: INCOLOR, TIPO: TRIPLA, LARGURA: 260 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM INCLINAÇÃO ENTRE AS 3 BANDEJAS.	MAXCRIL	UNIDADES	50	28,09	1.404,50
25	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA EXTRA GRANDE COM ESTAMPA, COM TAMPA EM PLÁSTICO PP CORRUGADO OPÇÃO, Dimensões: 56x36,5x30 cm, COM PEGADORES EM PLÁSTICO NA LATERAL. COR: DIVERSAS.	POLYCART	UNIDADES	300	35,39	10.617,00
26	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA GRANDE COM ESTAMPA, COM TAMPA EM PLÁSTICO PP CORRUGADO OPÇÃO, DIMENSÃO: C440XL320XA260MM, COM PEGADORES EM PLÁSTICO NA LATERAL. COR: DIVERSAS.	POLYCART	UNIDADES	300	19,99	5.997,00
27	CALCULADORA MÉDIA: MÁQUINA DE CALCULAR MESA, COMUM, PRETA,(14,8X12,0)CM,4 OPERAÇÕES – MÁQUINA DE CALCULAR, DE MESA, COMUM, NA COR PRETA, MEDINDO MÍNIMO (14,8X12,0)CM, CONTENDO AS 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO, COM NO MÍNIMO 8 DÍGITOS, S/ BOBINA, ALIMENTAÇÃO A PILHA E CÉLULA SOLAR, GARANTIA COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO, EM EMBALAGEM APROPRIADA DO EQUIPAMENTO.	BAZZE	UNIDADES	100	11,76	1.176,00
28	CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 C/50UND AZUL	BIC	CAIXAS	70	22,41	1.568,70
29	CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 C/50UND PRETO	BIC	CAIXAS	50	22,26	1.113,00
30	CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 C/50UND VERMELHO	BIC	CAIXAS	45	22,39	1.007,55
31	CANETA PARA TECIDO	BRW	UNIDADES	100	4,60	460,00
32	CAPA E CONTRACAPA PARA ENCADERNACAO EM POLIPROPILENO TAMANHO A4. PACOTE COM 100 UNIDADES, SENDO: 50 CAPAS NA COR PRETA E 50 CAPAS CRISTAL/TRANSPARENTE COM ESPESSURA: 0,3MM	ACP	KITS	50	22,61	1.130,50
33	PAPEL CARBONO MATERIAL: PAPEL , APLICAÇÃO: ESCRITA MANUAL , TIPO: MONOFACE , COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: PRETA. CAIXA COM 100 FOLHAS.	BAZZE	CAIXAS	10	25,23	252,30
34	CARTOLINA COLOR SET 48X66 CORES VARIADAS	REIPEL	UNIDADES	1000	0,53	530,00
35	CARTOLINA COMUM 50X66 CORES VARIADAS	BIGNARD	UNIDADES	3000	0,66	1.980,00
36	CARTOLINA GUACHE 48X66 CORES VARIADAS	BAHIA	UNIDADES	1000	0,92	920,00
37	CARTOLINA LAMINADA 48X60 CORES VARIADAS	VMP	UNIDADES	600	1,17	702,00
38	CARTOLINA MICROONDULADA 50X80 CORES VARIADAS	VMP	UNIDADES	500	2,99	1.495,00
39	CLIPS Nº. 2/0, CAIXA COM 100 CLIPS.	ECCO CLIPS	CAIXAS	200	1,60	320,00
40	CLIPS Nº. 3/0, CAIXA COM 50 CLIPS.	ECOO CLIPS	CAIXAS	200	1,70	340,00
41	CLIPS Nº. 4/0, CAIXA COM 50 CLIPS.	ECOO CLIPS	CAIXAS	200	1,65	330,00
42	CLIPS Nº. 6/0, CAIXA COM 50 CLIPS.	ECCO CLIPS	CAIXAS	100	2,15	215,00
45	COLA DE ISOPOR 1KG	IRIS	UNIDADES	80	15,25	1.220,00
46	COLA GLITER 35G CORES VARIADAS	TRIS	UNIDADES	100	2,99	299,00
47	COLA INSTANTÂNEA ADESIVA 20G LÍQUIDA COM BICO ESPECIFICAÇÃO: COLA ADESIVA INSTANTÂNEO MULTIUSO 20G COM BICO	ALMASUPER	UNIDADES	100	5,25	525,00
48	COLA SILICONE LIQUIDA 100 ML	LEONORA	UNIDADES	150	3,99	598,50
49	COMPASSO ESCOLAR – COMPASSO ESCOLAR MATERIAL: METAL , COMPRIMENTO: 13 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESTOJO.	MAXCRIL	UNIDADES	150	4,22	633,00
50	CORDA PARA PULAR EM POLIPROPILENO, COM ROLAMENTO E DIMENSÕES DE 2,5 METROS.	DG BRINQUEDOS	UNIDADES	100	7,99	799,00
51	CORRETIVO LÍQUIDO, FRASCO COM 18 ML, FÓRMULA À BASE DE ÁGUA: SEM ODOR, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS. RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR. CAIXA COM 12 UNIDADES.	LEONORA	CAIXAS	35	8,99	314,65
52	ELÁSTICO LASTEX ROLO DE 10M DE COMPRIMENTO COM DIÂMETRO DE 0,8MM. CORES VARIADAS (BRANCO, VERDE, AZUL, PRETO, AMARELO, ETC).	S??O JOSE	ROLOS	20	3,80	76,00
53	ESPIRAL ENCADERNÇÃO, MATERIAL PVC– CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO 9 MM, COMPRIMENTO 330 MM, QUANTIDADE: 100 UNIDADES.	LASSANE	PACOTES	5	12,25	61,25
54	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO – MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 350 MM, COR: PRETA, DIÂMETRO: 20 MM, QUANTIDADE: 100 UNIDADES.	LASSANE	PACOTES	8	17,98	143,84
55	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO – ESPIRAL ENCADERNAÇÃO MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 25 MM, COMPRIMENTO: 330 MM, COR: PRETA, QUANTIDADE: 100 UNIDADES	LASSANE	PACOTES	5	26,30	131,50
58	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO – ESPIRAL ENCADERNAÇÃO MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 50 MM, COMPRIMENTO: 330 MM, COR: INCOLOR. QUANTIDADE: NO MÍNIMO 12 UNIDADES.	LASSANE	PACOTES	50	12,70	635,00
59	EVA EMBORRACHADO – PAPEL EMBORRACHADO MATERIAL: BORRACHA EVA , COMPRIMENTO: 60 CM, COR: VARIADA , ESPESSURA: 2 MM, LARGURA: 40 CM, PADRÃO: LISO	IBEL	UNIDADES	1000	1,43	1.430,00

60	E.V.A LISO 40X60 PAPEL EMBORRACHADO MATERIAL: BORRACHA EVA , COMPRIMENTO: 60 CM, COR: VARIADA , ESPESSURA: 2 MM, LARGURA: 40 CM, PADRÃO: LISO	IBEL	UNIDADES	1500	1,16	1.740,00
61	E.V.A ATOALHADO 40X60 – PAPEL EMBORRACHADO – PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO ATOALHADO, COR VARIADA.	IBEL	UNIDADES	500	3,41	1.705,00
62	E.V.A C/ GLITTER 60X40 – PAPEL EMBORRACHADO – PAPEL EMBORRACHADO MATERIAL: BORRACHA EVA , COMPRIMENTO: 60 CM, COR: VARIADA , ESPESSURA: 2 MM, LARGURA: 40 CM, PADRÃO: GLITTERIZADO.	IBEL	UNIDADES	1000	2,33	2.330,00
63	E.V.A ESTAMPADO 40X60 – PAPEL EMBORRACHADO – PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL: BORRACHA EVA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, ESPESSURA: 2 CM, PADRÃO: ESTAMPADO, APLICAÇÃO: CONFECÇÃO DE PAINEIS	IBEL	UNIDADES	500	2,70	1.350,00
64	ENVELOPE BRANCO 114X229 S/CEP CX COM 100 – ENVELOPE DE PAPELARIA, EM OFFSET, PESANDO 75G/M2, TIPO OFICIO, SEM IMPRESSAO RPC DO CORREIO, MEDINDO (114X229)MM (LARG X ALT), NA COR BRANCA.	SCRITY	CAIXAS	30	7,42	222,60
65	ENVELOPE OURO 20X28 CX COM 100 – ENVELOPE DE PAPEL KRAFTAMARELO OURO, MEDINDO 20,0 X 28,0 CM, GRAMATURA DE 80 G/M2	REIPEL	CAIXAS	30	19,44	583,20
66	ENVELOPE OURO 24X34 CX COM 100 – ENVELOPE DE PAPEL KRAFTAMARELO OURO, MEDINDO 24,0 X 34,0 CM, GRAMATURA DE 80 G/M2.	REIPEL	CAIXAS	40	31,23	1.249,20
67	ESTILETE ESTREITO CX COM 12 – TIPO: ESTREITO, ESPESSURA MÍNIMA: 10 MM, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 120 MM	MASTERPRINT	CAIXAS	20	11,64	232,80
68	ESTILETE LARGO CX COM 12 – ESPECIFICAÇÃO: ESTILETE COM CORPOTERMOPLÁSTICO COM DESIGN ERGONÔMICO COM PROTEÇÃO INTERNA EM AÇO BICROMATIZADO. LÂMINA LARGA DE 18 MM COM SISTEMA SEGURO DE QUEBRA DE LÂMINA. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	BAZZE	CAIXAS	25	21,04	526,00
69	EXTRATOR GRAMPO MATERIAL: AÇO GALVANIZADO , COMPRIMENTO: 150 MM, TIPO: ESPÁTULA , LARGURA: 15 MM.	MAXCRIL	UNIDADES	50	1,57	78,50
70	FITA ADESIVA 12X30 – FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM – MATERIA-PRIMA: ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA SINTETICA; DIMENSOES: 12MM X 30M; TIPO: ADERENCIA EM UMA FACE, TRANSPARENTE	MAKE+	UNIDADES	500	0,79	395,00
71	FITA ADESIVA 48X50 – MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48MM, COMPRIMENTO 50 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO	ALLTAPE	UNIDADES	500	4,36	2.180,00
72	FITA CREPE 19X50 – MATERIAL: CREPE, APLICAÇÃO: MULTIUSO, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BEGE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM,	ADELBRAS	UNIDADES	250	7,78	1.945,00
73	FITA CREPE 48X50 – MATERIAL: CREPE, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BEGE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 48 MM.	ADELBRAS	UNIDADES	500	7,80	3.900,00
74	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS – FITA DECORATIVA 100% POLIESTER – PC 10 MT	ADELBRAS	UNIDADES	700	4,10	2.870,00
75	FITA DUPLA FACE 19X30 – FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 30 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO	ADELBRAS	UNIDADES	400	4,21	1.684,00
76	FITA ZEBRADA 70/100 ROLO COM 100 METROS – FITA SINALIZAÇÃO – MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA, COR: PRETA E AMARELA, LARGURA: 70 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA.	VICTORIA REGGIA	ROLOS	100	8,95	895,00
78	GLITER ESCOLAR 100G	IBEL	UNIDADES	150	4,27	640,50
79	GRAMPEADOR GRANDE – MATERIAL: FERRO, APLICAÇÃO: FOLHAS, CAPACIDADE: MÍNIMA DE 50 FL, TAMANHO GRAMPO: 26/6, TIPO: MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO, TAMANHO GRANDE	BAZZE	UNIDADES	40	21,23	849,20
80	GRAMPEADOR MEDIO – GRAMPEADOR MATERIAL: METAL , CAPACIDADE: 20 FL, TAMANHO GRAMPO: 26/6 , TIPO: MESA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO MÉDIO, ALFINETAR 8 FOLHAS	BAZZE	UNIDADES	50	10,10	505,00
81	GRAMPEADOR PARA 100FLS GDE – GRAMPEADOR MATERIAL: METAL , ALTURA: 18,50 CM, APLICAÇÃO: FOLHAS CAPACIDADE: 25 A 100 FL, TAMANHO GRAMPO: 23/6, 23/8, 23/10, E 23/13 , COMPRIMENTO: 28 CM, COR: PRETA , TIPO: PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE , LARGURA: 6,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE MESA/PROFUNDIDADE GRAMPEADO AJUSTÁVEL ATÉ 69 MM , TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO.	BAZZE	UNIDADES	10	55,00	550,00

82	GRAMPEADOR TIPO TAPECEIRO – GRAMPEADOR MATERIAL: AÇO , TAMANHO GRAMPO: 106/4 A 106/14 , TIPO: TAPECEIRO.	MAX FERRAGENS	UNIDADES	10	25,00	250,00
83	GRAMPO 23/13 CAIXA COM 5000 – GRAMPO GRAMPEADOR MATERIAL: METAL , TAMANHO: 23/13 , TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO.	ACC	CAIXAS	20	19,99	399,80
84	GRAMPO 26/6 CAIXA COM 5000 – TAMANHO: 26/6 , TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO/COBREADO.	JOGAR OFFICE	CAIXAS	100	3,76	376,00
85	GRAMPO ROCAMA 106/8 CAIXA COM 2500 – MATERIAL: METAL , TAMANHO: 106/8 , TRATAMENTO SUPERFICIAL: COBREADO	THOMPSON	CAIXAS	30	7,27	218,10
86	GRAMPO TRILHO METAL C/50 – GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR MATERIAL: AÇO NIQUELADO , APLICAÇÃO: PASTA CARTOLINA , COMPRIMENTO: 80 MM, TIPO: LINGUETA	LYKE	CAIXAS	50	7,35	367,50
87	GUILHOTINA PARA PAPEL 297 – GUILHOTINA MATERIAL: METAL , TIPO: ESCRITÓRIO UN, COMPRIMENTO LÂMINA: 0,32 CM, FUNCIONAMENTO: MANUAL , CAPACIDADE CORTE: 10 F	MAZZINI	UNIDADES	10	72,00	720,00
88	ISOPOR 10MM – FOLHA DE ISOPOR MEDINDO 100X50CM NA ESPESSURA DE 10MM	FRICALOR	UNIDADES	300	1,94	582,00
89	ISOPOR 15MM – FOLHA DE ISOPOR MEDINDO 100X50CM NA ESPESSURA DE 15MM	FRICALOR	UNIDADES	250	3,99	997,50
90	ISOPOR 20MM – FOLHA DE ISOPOR MEDINDO 100X50CM NA ESPESSURA DE 20MM	FRICALOR	UNIDADES	200	6,99	1.398,00
92	LÁPIS GRAFITE Nº2 C/144UND – LÁPIS PRETO MATERIAL CORPO: MADEIRA , DUREZA CARGA: HB , FORMATO CORPO: CILÍNDRICO , MATERIAL CARGA: GRAFITE Nº 2.	BAZZE	CAIXAS	100	26,72	2.672,00
94	LIMPADOR P/ QUADRO BRANCO 500ML – SOLUÇÃO LIMPADORA ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO , APLICAÇÃO: QUADRO BRANCO , TIPO: INSTANTÂNEA	MARKA	UNIDADES	30	19,99	599,70
95	LIVRO ATA C/100FLS – LIVRO ATA MATERIAL: PAPEL OFF-SET , QUANTIDADE FOLHAS: 100 , GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 320 MM, LARGURA: 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ÍNDICE , TIPO CAPA: CARTONADO.CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATA COM FOLHAS NUMERADAS	SD	UNIDADES	200	14,99	2.998,00
96	LIVRO ATA C/200FLS– LIVRO ATA MATERIAL: PAPEL OFF-SET , QUANTIDADE FOLHAS: 200 , GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 320 MM, LARGURA: 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ÍNDICE , TIPO CAPA: CARTONADO.CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATA COM FOLHAS NUMERADAS.	SD	UNIDADES	50	13,25	662,50
97	LIVRO DE PONTO C/100FLS – LIVRO DE PONTO QUANTIDADE FOLHAS: 100 , TIPO CAPA: DURA , COR CAPA: PRETA , COMPRIMENTO: 320 MM, LARGURA: 220 MM, MATERIAL: PAPEL ALCALINO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, 31 PAUTAS POR PÁGINA , GRAMATURA: 75 G/M2.	SD	UNIDADES	30	14,99	449,70
98	LIVRO DE PROTOCOLO C/100FLS – LIVRO PROTOCOLO MATERIAL CAPA: PAPELÃO , TIPO CAPA: DURA , MATERIAL FOLHAS: PAPEL APERGAMINHADO , GRAMATURA FOLHAS: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 220 MM, LARGURA: 155 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO OFSETE, DUAS FACES, COR PRETA , QUANTIDADE FOLHAS: 100 U	SD	UNIDADES	30	9,00	270,00
99	MARCA TEXTO CX COM 12 – MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FACETADA, COR: FLUORESCENTE AMARELA, TIPO: NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO 1 A 4 MM E BASE D'ÁGUA.	BAZZE	CAIXAS	100	10,94	1.094,00
100	MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL AZUL – MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FIBRA SINTÉTICA, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESCRITA 2MM, PONTA ARREDONDADA.	BAZZE	UNIDADES	400	3,59	1.436,00
101	MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL PRETO– MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FIBRA SINTÉTICA, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL, COR: PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESCRITA 2MM, PONTA ARREDONDADA,	BAZZE	UNIDADES	400	3,54	1.416,00
103	MASSA P/ MODELAR C/12 – COMPOSIÇÃO BÁSICA: CERA, COR: VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, APRESENTAÇÃO: 12 POTES, QUANTIDADE CORES: 12 UN, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS: SEM MOLDES.	MASTER	CAIXAS	600	3,31	1.986,00
104	MOLHA DEDO EM GEL – MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA: PLÁSTICO, MATERIAL CARGA: MASSA, TAMANHO: 12, VALIDADE CARGA: 1 ANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA.	MAXCRIL	UNIDADES	30	2,24	67,20

105	PALITO DE PICOLÉ, MATERIAL: MADEIRA, SEM FARPAS, PONTAS ARREDONDADOS, LARGURA: 1CM, COMPRIMENTO: 10CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	THEOTO	PACOTE	100	3,31	331,00
106	PALITO PARA CHURRASCO: DE MADEIRA, 25CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA, 4MM DE ESPESSURA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	TALGE	PACOTE	50	4,45	222,50
107	PAPEL 40KG 660X960MM C/250 FOLHAS – PAPEL OFFSET PAPEL 40KG FORMATO 660X960MM, GRAMATURA 120G/M² NA COR BRANCA.	ROMITEC	PACOTES	15	55,99	839,85
108	PAPEL 60KG A4 C/50FLS – GRAMATURA: 180G/M²; COR: MARFIM; TAMANHO: A4; NÚMERO DE FOLHAS: 50 FOLHAS	MASTEPRINT	PACOTES	100	8,52	852,00
109	PAPEL A4 COLORIDO C/100 – PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L) 297X 210 MM, GRAMATURA 75 G/M2, COR COLORIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PH ALCALINO.	CHAMEX	PACOTES	500	5,07	2.535,00
110	PAPEL A4 RESMA C/500FLS – PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO GRAMATURA: 75 G/M2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ALVURA SUPERIOR, TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM, COR: BRANCO, TIPO: SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO	REPORT	RESMAS	5000	13,83	69.150,00
111	PAPEL CAMURÇA 40X60 – MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 60 G/M2, COMPRIMENTO: 60 CM, COR: AZUL MARINHO, LARGURA: 40 CM.	VMP	UNIDADES	500	1,05	525,00
112	PAPEL CARTÃO 180G A4 C/50FLS – PAPEL CARTÃO MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 180 G/M2, LARGURA: 210 MM, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 297 MM, APLICAÇÃO: CONFECÇÃO CARTÕES, CONVITES E FOLDERS.	CHAMEX	CAIXAS	200	11,99	2.398,00
113	PAPEL CELOFANE 100X85CM. CORES VARIADAS.	CROMUS	UNIDADES	200	1,05	210,00
115	PAPEL CREPON COMUM 48CM X 2,00MTS	RIDET	UNIDADES	300	0,84	252,00
116	PAPEL LAMINADO 48X60	VMP	UNIDADES	200	1,10	220,00
117	PAPEL MADEIRA 66X96 – PAPEL MADEIRA NA COR KRAFT OURO DIMENSÕES 66MM X 96 CM GRAMATURA 120G.	BIGNARDI	UNIDADES	600	0,99	594,00
118	PAPEL PARA FOTO A4 COM 20FLS – PAPEL FOTOGRÁFICO – GRAMATURA: 180 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, TIPO: GLOSSY BRILHANTE, LARGURA: 210 MM, COMPATIBILIDADE: IMPRESSORA JATO DE TINTA /LASER.	MASTERPRINT	PACOTES	300	8,39	2.517,00
119	PAPEL P/ FOTO AUTO ADESIVA C/20FL – PAPEL FOTOGRÁFICO A4 ADESIVO 135G	MASTERPRINT	PACOTES	300	7,85	2.355,00
120	PAPEL SEDA 48X60 – PAPEL SEDA MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 48 CM, COR: VARIADA, GRAMATURA: 18 G/M.	RIDET	UNIDADES	200	0,30	60,00
121	PASTA AZ LOMBO LARGO – PASTA ARQUIVO – PASTA ARQUIVO MATERIAL: CARTÃO Prensado, TIPO: AZ, LARGURA: 280 MM, ALTURA: 350 MM, LOMBADA: 50 MM, COR: PRETA, PRENDEDOR INTERNO: ARGOLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FERRAGEM TIPO ALAVANCA/COM DOIS FUROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: VISOR FRONTAL TRANSPARENTE.	FRAMA	UNIDADES	400	9,92	3.968,00
122	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO LARGA – PASTA ARQUIVO – PASTA ARQUIVO MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, ALTURA: 350 MM, APLICAÇÃO: DOCUMENTOS, COR: VARIADA, LARGURA: 250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABA E ELÁSTICO.	DAC	UNIDADES	200	2,73	546,00
123	PASTA C/ ABAS E ELÁSTICO PAPELÃO – PASTA ARQUIVO MATERIAL: PAPELÃO, LARGURA: 370 MM, ALTURA: 250 MM, APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO	DAC	UNIDADES	200	1,29	258,00
124	PASTA C/ ABAS E ELÁSTICO FINA – PASTA ARQUIVO – PASTA ARQUIVO MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, ALTURA: 350 MM, APLICAÇÃO: DOCUMENTOS, COR: VARIADA, LARGURA: 250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABA E ELÁSTICO.	DAC	UNIDADES	500	1,85	925,00
125	PASTA C/ ABAS E ELÁSTICO MÉDIA – PASTA ARQUIVO – PASTA ARQUIVO MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, ALTURA: 350 MM, APLICAÇÃO: DOCUMENTOS, COR: VARIADA, LARGURA: 250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABA E ELÁSTICO.	DAC	UNIDADES	300	2,48	744,00
126	PASTA CANALETA OFÍCIO A4 PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS, FORMATO A4, DE COR CRISTAL/TRANSPARENTE PACOTE COM 10 UNIDADES.	DAC	PACOTE	5	14,57	72,85
127	PASTA CATÁLOGO OFÍCIO A4 COM 100 PLÁSTICOS.	DAC	UNIDADES	80	14,22	1.137,60
128	PASTA CLASSIFICADOR DUPLO – PASTA CLASSIFICADORA – MATERIA-PRIMA: PAPELÃO RECICLADO; REVESTIMENTO: PLASTIFICADO; GRAMATURA: 280G; MEDIDA: 235MM X 335 MM; COR: NATURAL; LOMBO: 10 MM; PRENDEDOR: COM	DAC	UNIDADES	120	2,57	308,40

	PRENDEDOR; TIPO PRENDEDOR: GRAMPO TRILHO; VISOR: SEM VISOR					
129	PASTA SOFONADA PLÁSTICA A4 – PASTA – SANFONADA, EM POLIPROPILENO, FORMATO OFICIO, COM 12 DIVISÓRIAS, NA COR TRANSPARENTE.	DAC	UNIDADES	100	19,99	1.999,00
130	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA PAPELÃO – PASTA ARQUIVO MATERIAL: CARTÃO TIMBÓ MARMORIZADO, TIPO: SUSPENSÃO COM FIXADOR PLÁSTICO, LARGURA: 361 MM, ALTURA: 240 MM, LOMBADA: 0,30 MM, COR: CASTANHA, GRAMATURA: 336 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3: VISOR LENTICULAR LATERAL, 2 SUPORTES PLÁSTICOS	POLYCART	UNIDADES	500	1,99	995,00
131	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 128GB	MULTI	UNIDADE	10	38,97	389,70
132	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO – PERFURADOR PAPEL MATERIAL: AÇO, TIPO: PEQUENO, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUROS REDONDOS COM MARGINADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 12 F	BAZZE	UNIDADES	30	9,96	298,80
133	PERCEVEJO C/100UND – PERCEVEJO MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO, TAMANHO: 10 MM	CHAPARRAU	CAIXAS	20	2,58	51,60
135	PERFURADOR GDE DE PAPEL P/ ATÉ 60FLS – PERFURADOR PAPEL MATERIAL: FERRO FUNDIDO, TIPO: MÉDIO, FUNCIONAMENTO: MANUAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 60 F	MASTERPRINT	UNIDADES	10	51,77	517,70
136	PILHA AA C/48 – PILHA TAMANHO: PEQUENA, MODELO: AA, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5.	PANASONIC	PACOTES	50	35,78	1.789,00
137	PILHA AAA C/40 – PILHA TAMANHO: PEQUENA, MODELO: AAA, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5V. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PANASONIC	PACOTE	30	32,96	988,80
138	PINCEIS PARA PINTURA FACIAL: KIT COM 6 PINCEIS DE FIBRA SINTÉTICA, COM PONTAS REDONDAS E CHATAS, SUAVES E FLEXÍVEIS.	LYKE	KIT	10	7,89	78,90
139	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL C/12 – PINCEL ATÔMICO MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO DE PONTA: NÁILON, COR DA TINTA: VARIADA, TIPO DE CARGA: RECARREGÁVEL.	BAZZE	CAIXAS	30	17,96	538,80
140	PINCEL ESCOLAR. CHATO LONGO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES.	TIGRE	UNIDADE	20	12,10	242,00
142	PISTOLA APLICADOR DE COLA QUENTE PEQUENA – PISTOLA DE COLA QUENTE TAMANHO PEQUENA / 80W /BIVOLT.	LEONORA	UNIDADES	60	13,07	784,20
143	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS. PLÁSTICO REPROGRAFIA – MATERIAL: PLÁSTICO POLASEAL, COMPRIMENTO: 330 MM, LARGURA: 220 MM, ESPESSURA: 0,005 MM. APLICAÇÃO: PLASTIFICAÇÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	MASTEPRINT	UNIDADE	5	41,98	209,90
144	PORTA DUREX GRANDE	MAXCRIL	UNIDADES	20	13,29	265,80
145	PORTA LÁPIS TRIO EM ACRÍLICO – PORTA-LÁPIS/CLIFE/LEMBRETE MATERIAL: ACRÍLICO, COR: FUMÊ, TIPO: CONJUGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ESCANINHO TRIPLO, LATERAIS E FUNDO FECHADOS.	MAXCRILL	UNIDADES	50	6,33	316,50
146	PRANCHETA ACRÍLICO TRANSPARENTE A4 – MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 305 MM, LARGURA: 235 MM, ESPESSURA: 3 MM, COR: FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENDEDOR METÁLICO, RÉGUA 20 CM, CANTO ARREDONDADO.	MACXCRILL	UNIDADES	50	9,52	476,00
147	PRANCHETA COMUM DE MDF A4 – MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 350 MM, LARGURA: 250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEGADOR METÁLICO	MAXCRILL	UNIDADES	100	5,65	565,00
148	QUADRO DE AVISOS, MATERIAL CORTIÇA. COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 40CM, FINALIDADE: MURAL	CORTIARTE	UNIDADE	10	32,69	326,90
150	QUEBRA-CABEÇA CONFECCIONADO EM PAPELÃO COM COBERTURA RESINA BRILHOSA E COLORIDA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 600G, ESPESSURA MÍNIMA DAS PEÇAS: 1,5MM. QUANTIDADE MÍNIMA DE PEÇAS: 500 UNIDADES.	MAXCRILL	UNIDADES	50	32,98	1.649,00
151	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO 40ML	COMPACTOR	UNIDADES	100	4,65	465,00
152	REABASTECEDOR TINTA PARA CARIMBO 40ML	COMPACTOR	UNIDADES	100	2,99	299,00
153	REGUA 30CM TRANSPARENTE – RÉGUA COMUM MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO	MAXCRILL	UNIDADES	1500	0,72	1.080,00

	MATERIAL: RÍGIDO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2,50 MM DE ESPESSURA					
155	RÉGUA DE METAL – MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO NOMINAL: 600 MM, LARGURA: 25 MM, ESPESSURA MÍNIMA: 1 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIVISÃO EM MM E POLEGADAS, APLICAÇÃO: CALIBRAÇÃO.	MAXCRILL	UNIDADES	10	9,32	93,20
156	SACO TRANSPARENTE CELOFANE TAMANHO P.DIMENSÕES 20CMX15CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	CROMUS	PACOTES	20	6,99	139,80
157	SACO TRANSPARENTE CELOFANE TAMANHO M. DIMENSÕES 30X40CM. PACOTE COM 50 UNIDADE NO MÍNIMO.	CROMUS	PACOTES	20	12,33	246,60
158	SACO TRANSPARENTE (INCOLOR) CELOFANE TAMANHO G. DIMENSÕES 40X60CM. PACOTE COM 50 UNIDADE NO MÍNIMO.	CROMUS	PACOTES	20	20,20	404,00
160	TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL	MASTERPRINT	UNIDADES	20	25,25	505,00
164	TINTA GUACHE 250ML – TINTA GUACHE, APRESENTAÇÃO FRASCO 250ML, COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍCULA/ÁGUA/ PIGMENTO/ CARGAS E CONSERVANTES, COR: VARIADA. APLICAÇÃO: PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA.	MARIPEL	UNIDADES	150	4,76	714,00
165	TINTA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 500ML	BRW	UNIDADES	50	41,51	2.075,50
166	TINTA P/ TECIDO 250ML CORES VARIADAS	ACRILEX	UNIDADES	100	13,36	1.336,00
167	TINTA P/ TECIDO 40ML CORES VARIADAS	ACRILEX	UNIDADES	200	2,26	452,00
168	TNT DIVERSAS CORES COM 40 GRAMAS – TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO, COM NO MÍNIMO 40G/M², 100% POLIPROPILENO, CORES: VARIADAS.	DUPFLEX	ROLOS	100	74,50	7.450,00
TOTAL						254.133,69

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Baraúna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste instrumento, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00011/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JVM UTILIDADES E ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA.
05.448.369/0001-85
Valor: R\$ 254.133,69

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Picuí.

Baraúna - PB, 27 de Maio de 2026
AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS - Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00041/2026

Aos 25 dias do mês de Maio de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba, localizada na Av. Alyson José da Silva Azevedo - Centro - Baraúna - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal nº 28, de 31 de Julho de 2023; Lei Municipal nº 28, de 31 de Julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2026 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - CNPJ nº 01.612.512/0001-71.

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA						
CNPJ: 40.876.269/0001-50						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	APONTADOR LÁPIS MATERIAL: PLÁSTICO , QUANTIDADE FUROS: 1 , COR: VARIADA , TIPO: ESCOLAR , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO TEMPERADO INCLINADA.	LEONORA	UNIDADES	2000	0,74	1.480,00
5	ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ). MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 65 CM, APLICAÇÃO: PTRÁTICAS ESPORTIVAS, COR:VARIADAS.	XALINGO	UNIDADES	200	3,86	772,00
6	BALÃO FESTA MATERIAL: BORRACHA , COR: VARIADA , TAMANHO: 6,5 , APLICAÇÃO: DECORAÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES	S??O ROQUE	PACOTES	400	5,19	2.076,00
7	BALÃO FESTA MATERIAL: BORRACHA , COR: VARIADA , TAMANHO: 7,0 , APLICAÇÃO: DECORAÇÃO. PACOTE COM 50 UNIDADES	S??O ROQUE	PACOTES	200	5,81	1.162,00
9	BASE DE CORTE – TIPO: BASE DE CORTE PARA MESA; TAMANHO: A3; FACE: DUPLA FACE; UTILIZAÇÃO: ESCOLAR, ARTESANTO ENTRE OUTROS; MATERIAL: POLICLORETO DE VINILO (PVC) EMBORRACHADO; MARCAÇÃO: MEDIDAS EM CENTÍMETRO, EM POLEGADA, MARCAÇÕES EM GRAU E ÂNGULO; TECNOLOGIA: AUTOCURA.	CIRUCLO	UNIDADE	5	31,52	157,60
12	BLOCO RECADO MATERIAL: PAPEL , COR: AMARELA , LARGURA: 76 MM, COMPRIMENTO: 102 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO, REMOVÍVEL, POST-IT , QUANTIDADE FOLHAS: 100 UNIDADES. MARCAS REFERÊNCIAS: MAXPRINT, TILIBRA, LEONORA, IGUAL OU SUPERIOR.	MASTERPRINT	UNIDADES	200	4,38	876,00
14	BOLINHAS COLORIDAS PARA PISCINA DE BOLINHAS COM BOLINHAS EM 4 CORES: VERMELHO, VERDE, AMARELO E AZUL.MATERIAL: PLÁSTICO COM SISTEMA ANTI QUEBRA, COM MATERIAL RESISTENTE.DIÂMETRO: 71MM A 76MM.	CIRUCLO	UNIDADES	1000	0,44	440,00
56	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO – ESPIRAL ENCADERNAÇÃO MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 33MM, COMPRIMENTO: 350MM, COR: PRETA. QUANTIDADE: 25 UNIDADES NO MÍNIMO.	PLASPIRAL	PACOTES	15	19,39	290,85
57	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO – ESPIRAL ENCADERNAÇÃO MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 40MM, COMPRIMENTO: 350MM, COR: PRETA. QUANTIDADE: 20 UNIDADES NO MÍNIMO.	PLASPIRAL	PACOTES	20	24,05	481,00
93	LIGA 1KG – ELÁSTICO LÁTEX BORRACHA, 1 KG P/DINHEIRO, Nº18 – ATILHO	PREMIER	PACOTES	50	24,80	1.240,00
134	PERFURADORA DE PAPEL PARA ESPIRAL – TIPO FURO: REDONDO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 15 FL, COMPRIMENTO PERFURAÇÃO: 33 CM, QUANTIDADE FUROS: 35, 50 E 54 UN, TAMANHO MESA: 350 X 320 MM, PESO: 10 KG.	LEONORA	UNIDADES	10	482,34	4.823,40
149	QUEBRA-CABEÇA INFANTIL COM NO MÍNIMO 50 PEÇAS EM MDF. TEMÁTICAS VARIADAS: ANIMAIS, NATUREZA E DESENHOS INFANTIS.	XALINGO	UNIDADES	50	19,73	986,50
169	TNT ESTAMPADO COM 40 GRAMAS – TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 50M DE COMPRIMENTO, COM NO MÍNIMO 40 G/M², 100% POLIPROPILENO, CORES: ESTAMPADA	SULBRASIL	ROLOS	10	89,00	890,00
170	JOGO DE CARTAS TIPO UNO COM CARTAS RESISTENTES. JOGO UNO, NÚMERO DE PARTICIPANTES: DE 2 A 10 JOGADORES, COM 114 CARTAS.	COPAG	UNIDADES	50	12,42	621,00
171	Fragmentadora de Papel 10 Folhas 21 Litros	AURORA	UNIDADES	3	386,66	1.159,98
					TOTAL	17.456,33

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Baraúna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00011/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA.
40.876.269/0001-50
Valor: R\$ 17.456,33

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Picuí.

Baraúna - PB, 27 de Maio de 2026
AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS - Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00042/2026

Aos 25 dias do mês de Maio de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba, localizada na Av. Alyson José da Silva Azevedo - Centro - Baraúna - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal nº 28, de 31 de Julho de 2023; Lei Municipal nº 28, de 31 de Julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2026 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - CNPJ nº 01.612.512/0001-71.

VENCEDOR: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA						
CNPJ: 47.484.691/0001-00						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	APAGADOR QUADRO BRANCO MATERIAL BASE: FELTRO , MATERIAL CORPO: PLÁSTICO , COMPRIMENTO: 15 CM, LARGURA: 6 CM.	CARBRINK	UNIDADES	300	5,44	1.632,00
13	BLOCO RECADO MATERIAL: PAPEL , COR: AMARELA , LARGURA: 38 MM, COMPRIMENTO: 51 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO, REMOVÍVEL, POSTIT , QUANTIDADE FOLHAS: 100 UNIDADES.	BAZZE	UNIDADES	200	1,05	210,00
18	CADERNO BROCHURA, GRAMPEADO, CAPA DURA, PESANDO 750 G/M2, COM 48 FOLHAS, PESANDO 56G/M2, DEVE ATENDER A NORMA NBR-15733/2009 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	PAN	UNIDADES	600	3,55	2.130,00
43	CLIPS Nº. 8/0, CAIXA COM 25 CLIPS.	TOP	CAIXAS	100	2,25	225,00
44	COLA BRANCA 1KG	PIRA	UNIDADES	100	11,20	1.120,00
77	GIZ DE CERA CAIXA COM 12 – GIZ CERA MATERIAL: CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO , COR: VARIADAS , TAMANHO: MÉDIO	PIRA	CAIXAS	600	3,00	1.800,00
91	LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA COM 12 – MATERIAL: MADEIRA, COR: DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO GRANDE COM 12 CORES,	COLOR	CAIXAS	2000	7,99	15.980,00
102	MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL VERMELHO – MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FIBRA SINTÉTICA, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL, COR: VERMELHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESCRITA 2MM, PONTA ARREDONDADA,	BAZZE	UNIDADES	300	2,75	825,00
114	PAPEL CONTACTO ADESIVO COLOR – MATERIAL: PLÁSTICO, COR:VARIADA, COMPRIMENTO: 1 M, LARGURA: 450 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO/CONTACT, ACABAMENTO SUPERFICIAL: BRILHANTE.	ONDA	METROS	150	5,20	780,00
141	PISTOLA APLICADOR DE COLA QUENTE GRANDE – PISTOLA DE COLA QUENTE 20 – 80W – GRANDE BIVOLT	SNAWZER	UNIDADES	50	18,75	937,50
154	RÉGUA DE ALUMÍNIO – MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 30CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO E POLEGADA, TIPO MATERIAL: RÍGIDO.	FUTURO	UNIDADES	50	5,30	265,00
159	TESOURA DE PICOTAR ESCOLAR – TESOURA DE PICOTAR, CABO EM POLIPROPILENO E LÂMINA EM AÇO INOX, ENCAIXE PARA 3 DEDOS, PONTAS ARREDONDADAS, COMPRIMENTO: 16 CM, FORMATOS DE CORTE: ONDA E ZIG ZAG.	CLASSE	UNIDADES	50	4,00	200,00
161	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA- TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA	FUTURO	UNIDADES	2000	2,20	4.400,00
162	TESOURA MULTIUSO 21CM – MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA RETA, ÁREA DE CORTE: 7,5CM.	RIO	UNIDADES	50	6,20	310,00
163	TINTA GUACHE 15 ML C/6 – TINTA GUACHE COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE , COR: DIVERSAS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO C/ 6 FRASCOS DE 15 ML CADA.	PIRA	CAIXAS	300	3,72	1.116,00
TOTAL						31.930,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Baraúna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00011/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
47.484.691/0001-00
Valor: R\$ 31.930,50

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Picuí.

Baraúna - PB, 27 de Maio de 2026
AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS - Prefeita